



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

**Nº55/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**

**Aos 07 de julho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:06h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.**

A reunião foi iniciada com a explanação da proposta: **07/2024-(Duplicada da: 021/2023)- TERMO DE FOMENTO -Grupo Assistencial Cáritas** com vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$73.0000,00(Emendas Impositivas nº 22,39,68 e 85/2023-com objetivo de colocar no prédio da Instituição sistema de energia fotovoltaica. A comissão conferiu os anexos, prestação de contas e conciliação não encontrando nenhuma divergência. Seguindo o decurso da reunião, a comissão passou para análise da proposta **08/2024-(Duplicada da: 023/2023)- TERMO DE FOMENTO -Grupo Assistencial Cáritas** com vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$19.007,09(10.465,44 Subvenção Social de Recurso Estadual e R\$8.541,65 Recurso Federal) para o custeio Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias . A comissão conferiu todos os anexos e não encontrou nenhuma anormalidade até os anexos de junho de 2024, a prestação de contas foi alimentada até junho de 2024, verificou-se que a Instituição vem alimentando o sistema na parte de conciliação. Continuando a reunião a pauta se estendeu a proposta 10/2024 da mesma Instituição, porém relacionada a pasta da Educação, a qual observou-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

que já se encontravam conferida até o momento Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:04h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

---

Ana Teresa Bagodi

---

Daniele Ribeiro Paziani

---

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

---

Jules Filipe de Lima

---

Letícia de Lima Freire Gonçalves

---

Luís Fernando Moreira Guimarães

---

Vanessa Marques Ferreira Alves